



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.438/2023

Suspende o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **06/2023**, nomeada pela Portaria n.º. **1.421/2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o recesso municipal e o período de férias dos membros; e

CONSIDERANDO a solicitação de suspensão de prazo, realizada por meio do Memorando Nº 9.474/2023 exarado pela presidente da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.421 de 17 de novembro de 2023.

Parágrafo Único - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 06/2023 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **18 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal